

---

**PORTARIA 564/2020**

DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DE SERVIDORES NA EMASA  
– EMPRESA MUNICIPAL DE ÁGUA E SANEAMENTO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DOUGLAS COSTA BEBER ROCHA**, Diretor Geral da Empresa Municipal de Água e Saneamento de Balneário Camboriú - EMASA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 11 da Lei Municipal 3.568, de 07 de junho de 2013,

CONSIDERANDO o interesse do EMASA e a necessidade do Departamento de Operação, Água, Esgoto e Drenagem Pluvial;

CONSIDERANDO o Requerimento disposto no processo e- 16.282/2020;

**RESOLVE:**

1º. Remover o servidor **PABLITO ALVARO LINHARES MARCONDES**, operador de estação, matrícula 584, lotado na Empresa Municipal de Água e Saneamento de Balneário Camboriú - EMASA, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais:

- Do: Departamento de Manutenção de Água – **DMA - Estação de Tratamento de Água - ETA**

- Para: Departamento de Operação, Água, Esgoto e Drenagem Pluvial - Estação **de Recalque de Água Bruta - ERAB**

2º. Este ato retroage seus efeitos ao dia 18 de março de 2020.

Balneário Camboriú, 04 de maio de 2020.

**DOUGLAS COSTA BEBER ROCHA**  
Diretor Geral EMASA



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 885A-3E76-6E23-9F8F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DOUGLAS COSTA BEBER ROCHA (CPF 985.177.830-34) em 07/05/2020 14:42:20 (GMT-03:00)  
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://emasa.1doc.com.br/verificacao/885A-3E76-6E23-9F8F>